



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2041/2025. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos treze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo, Rondinelo Oliveira e Samuel Ciconeli; ausente com justificativa a Vereadora Aline Flausino; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Luis Claudio a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos capítulo cento e vinte e um. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos PLO’s 40, 41, 42, 43, 44 e 45/2025; **2)** Projeto de Lei Ordinária 40/2025 de autoria do Vereador André Luiz, que Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Cuidados no Município de Goianá-MG, reconhecendo, valorizando e apoiando cuidadores de pessoas em situação de dependência e estabelecendo medidas de apoio e atendimento prioritário; **3)** Projeto de Lei Ordinária 41/2025 de autoria do Vereador Luis Cláudio, que Dispõe sobre a criação do Programa “Remédio em Casa” no município de Goianá/MG e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 42/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui, no âmbito do município de Goianá/MG, o Programa “Saúde em Movimento”, destinado à promoção de atividades físicas orientadas para a população, e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Ordinária 43/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino, que Dispõe sobre a inclusão de breve biografia ou referência histórica nas placas de denominação de logradouros públicos no município de Goianá/MG, e dá outras providências; **6)** Projeto de Lei Ordinária 44/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui a “Semana Municipal da Leitura e da Literatura” no calendário oficial de eventos do município de Goianá-MG; **7)** Projeto de Lei Ordinária 45/2025 de autoria da Vereador André Luiz, que Autoriza o Poder Executivo do município de Goianá-MG a implantar sistema de marcação de consultas médicas e exames através de aplicativo de celular e sítio eletrônico, denominado “Saúde Mais Goianá”, e dá outras providências; **8)** Projeto de Lei Ordinária 48/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui o Programa “Saúde na Escola” no âmbito do município de Goianá-MG e dá outras providências; **9)** Projeto de Lei Ordinária 49/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui a Campanha Permanente “Lixo no Lugar Certo” no âmbito do município de Goianá-MG e dá outras providências; **10)** Projeto de Lei Ordinária 50/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Institui a Semana Municipal da Saúde da Mulher e do Homem, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de setembro no âmbito do município de Goianá-MG e dá outras providências; **11)** Projeto de Lei Ordinária 51/2025 de autoria do Prefeito de Goianá que Dispõe sobre a alteração da Lei 1010/2023 e dá outras providências; **12)** Requerimento 13 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá as seguintes informações: a) Qual é a situação atual do estoque de medicamentos da Farmácia Municipal; b) Quais medicamentos encontram-se em falta no

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

momento; c) Em caso de inexistência de alguns itens, informar as providências adotadas para o reabastecimento, com indicação de prazos previstos para normalização do fornecimento.; **13)** Requerimento 14 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá as seguintes informações: Seja fornecido cópias de todos os contratos de pessoas físicas e jurídicas que tenham como objeto prestação de serviços, inclusive aqueles relacionados à programas desenvolvidos pelas secretarias; **14)** Indicação 111 de autoria do Vereador Luis Claudio, solicitando do Prefeito de Goianá: Colocação de escória na estrada de acesso à propriedade da senhora Tuquinha e o senhor Luiz Carlos; Instalação de rede para captação de água pluvial e limpeza com roçadeira nas margens da estrada localizada no Cantinho do Céu. **PALAVRA LIVRE:** Os Vereadores discutiram sobre os Projetos de Lei Ordinária nº 40 e nº 45/2025, destacando suas relevâncias para o município.; também foi debatida a necessidade da aplicação de escória nas estradas rurais que se encontram em situação precária, bem como a limpeza dos bueiros das ruas localizadas no Bairro Progresso, medidas consideradas essenciais para garantir boas condições de tráfego e prevenir alagamentos e transtornos com a chegada do período chuvoso. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos PLO's 40, 41, 42, 43, 44 e 45/2025, colocados em turno único de discussão e votação, todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projetos de Lei Ordinária 40, 41, 42, 43, 44 e 45/2025 colocados separadamente em primeiro turno de discussão e votação, todos restando aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projetos de Lei Ordinária 48, 49, 50 e 51/2025 encaminhados às Comissões para emissão de pareceres; **4)** Requerimentos 13 e 14/2025 colocados separadamente em turno único de discussão e votação, ambos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Indicação 111/2025 colocada em turno único de discussão e votação sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br